

Ata n.º 2/2024

Reunião de Câmara realizada no dia 15 de janeiro de 2024

Aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, nesta Vila da Lousã, no Edifício dos Paços do Concelho e na Sala de Reuniões da Câmara Municipal, reuniu ordinariamente o Executivo Camarário com a presença do Senhor Presidente, Luís Miguel Correia Antunes, e dos Senhores Vereadores, Henriqueta Cristina Ferreira da Silva Beato de Oliveira, Victor Eugénio das Neves Carvalho, Ana Paula Dias Neves Sançana, Alcindo José Gonçalves Quaresma, João António Martins dos Santos e Ricardo Emanuel Soares Fernandes. -----

Às dez horas e quatro minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, deu início aos trabalhos. -----

1 - Período antes da Ordem do Dia -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes usou da palavra começando por endereçar votos de um bom ano de trabalho a todos, desejando que seja produtivo para cada um de forma individual e, fundamentalmente, para a Lousã. Seguidamente, informou que está a decorrer a discussão pública no âmbito da primeira alteração à primeira revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, que terminará no próximo dia nove de fevereiro, pelo que convidou a todos a participar prestando os seus contributos a fim de se elaborar um documento melhor. Deu ainda nota que terminou na passada sexta-feira a discussão pública da OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem, elaborado no âmbito da AIGP Serra da Lousã. Foram rececionados um conjunto de contributos pertinentes que serão agora analisados, pelo que, desta forma, foi alcançado um passo mais importante no objetivo de gestão e ordenamento da Serra da Lousã. Concluiu a sua intervenção informando que estão a decorrer os trabalhos que têm a ver com o plano de ações corretivas que foram identificados pela ANAC, no âmbito do plano de pintura aprovado em junho do ano passado. Quanto à questão da pavimentação informou

que terminou na passada sexta-feira, aguardando-se apenas alguns dias de sol para que se possa executar a pintura, ou seja, os trabalhos estão a decorrer ao ritmo expetável esperando-se a sua conclusão nos termos dos objetivos traçados.

O Senhor Vereador João Santos interveio para destacar o papel desempenhado pelas equipas da Câmara Municipal, dos Bombeiros Municipais, da APIN e das Juntas de Freguesia, que no fim-de-semana passado tiveram um conjunto de ocorrências devido às condições meteorológicas adversas. Disse que cada uma das equipas agiu dentro do possível e segundo a gravidade de cada situação, conforme a exigência e complexidade de cada uma tendo sido feitas as necessárias intervenções, sendo que algumas, ainda, estão a ser realizadas durante o dia de hoje. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma usou da palavra para colocar duas questões, uma no âmbito da Ação Social, onde deu nota de que há uma semana os Vereadores do PSD tiveram conhecimento de que um casal Lousanense tinha ficado em uma situação bastante complicada, ao nível de habitação. Adiantou que residiam numa casa cedida, em termos de emergência social, pela Junta de Freguesia das Gândaras, todavia, no final do ano de dois mil e vinte e três, foram notificados que tinham de deixar a casa, tendo ficado sem local para pernoitar, e, inclusivamente, dormido uma noite na rua. Segundo a mesma fonte de informação, que ao ter conhecimento desta ocorrência, colocou o casal na Pousada da Juventude. Adiantou que uma destas pessoas tem acompanhamento por parte da ARCIL, uma vez que realiza uma “atividade socialmente útil” no refeitório daquela Instituição que tomou, igualmente conhecimento desta situação, uma vez que a pessoa estaria a falar nestes dias. Assim sendo, foi averiguar o que se estava a passar e chegou à conclusão que *“alguma coisa falhou.”* Citando: *“sabemos que estes problemas são complicados e as situações não são fáceis, mas, parece-nos que não é esta a melhor forma de resolver a situação, que é colocar as pessoas até determinada data e têm que sair, sem elas terem resposta e, principalmente, quando nós temos um Conselho Local de Ação Social, em que é suposto trabalharmos em rede e que, conseguimos perceber isso, porque falámos com as entidades envolvidas que não houve trabalho em Rede, ou, se houve, houve muito pouco, mas até nos parece que não houve nenhum, porque senão isto não teria*

acontecido e, o que prova isto, é que, passado alguns dias em que se estabeleceram estes contactos, por esta situação anormal, encontrou-se alguma solução, nem que seja temporária, mas encontrou-se uma solução e conseguiu-se alojar estas pessoas, primeiro numa pensão e agora estão, segundo aquilo que soubemos, no Parque de Campismo de Serpins. Atendendo à situação que hoje vivemos, em que temos muitos problemas de habitação, mais casos destes poderão vir a acontecer, tem de ser algo que nos preocupe porque, certamente, nenhum de nós querará começar a ver pessoas a ter de viver na rua. Sublinho a questão de falta de trabalho em Rede, porque me parece preocupante se ela não aconteceu, deveria ter acontecido. A outra questão prende-se com a visita do Primeiro-Ministro à Lousã, o que achámos um pouco estranho. Sendo o Primeiro-Ministro numa visita, gostávamos de saber como é que esta questão toda aconteceu, porque nós fomos convidados por entidades externas, mas, não deixamos de achar estranho, como é que temos uma visita do Primeiro-Ministro à Lousã, e não há uma comunicação interna, através da própria Câmara Municipal. Não sei exatamente qual é o protocolo, mas parece-me algo estranho que se desenrolem duas atividades na Lousã com a presença do Primeiro-Ministro, uma delas que até inclui uma assinatura de alguns acordos, nomeadamente que tem a ver com o Condomínio de Aldeia e que isto seja tratado quase como se fosse uma coisa à parte. Soubemos que, também, houve um almoço para a comitiva, mas não sabemos como é que ele aconteceu, se foi a Câmara Municipal ou outras entidades que o organizaram, mas achamos que é um pouco estranho tendo a visita de um Primeiro-Ministro a Câmara Municipal não esteja envolvida, nem houve praticamente publicitação nenhuma da vinda de uma das maiores personalidade de Portugal, ao Concelho da Lousã e que isto se tenha passado desta maneira, porque houve pessoas que não faziam a mínima ideia que íamos ter a presença do Primeiro-Ministro na Lousã, portanto, se pudessem dar alguma explicação sobre isto, agradecia.”-----

O Senhor Vereador Victor Carvalho interveio começando por afirmar que do pouco que assistiu da visita do Senhor Primeiro-Ministro à Lousã, não ficou agradado com algumas palavras proferidas pelo mesmo, nomeadamente, na Estação de Comboios, citando: “quando António Costa agradece a Miguel Batista, Presidente

da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, como tendo sido a pessoa que em dois mil e catorze o alertou para a situação vivida neste Ramal, que o Partido Socialista decidiu retirar os carris em dois mil e nove, devo dizer que não gostei de ouvir porque não acredito nisto, custa-me a crer que o **Senhor Presidente Luís Antunes** não tenha, também, feito chegar ao governo esta situação vivida e, não acredito, também, porque isto só mostra que o Senhor Primeiro-Ministro andou distraído ao longo de muitos anos porque, se andasse atento, tinha percebido das várias e inúmeras reivindicações das nossas populações e, portanto, não foi preciso que um autarca do concelho vizinho o alertasse para o que se vivia no Ramal e, em particular no Concelho da Lousã. Portanto, no que toca à visita do Senhor Primeiro-Ministro, acho que isto foi uma desconsideração para todos os autarcas e populações Lousanenses.” Prosseguindo a sua intervenção, solicitou informação e que fossem facultados os dados sobre “contratos de condomínios de aldeia”, nomeadamente: quantos projetos estão consagrados, para que entidades onde e qual o valor de cada investimento. Seguidamente, referiu-se a uma notícia publicada no Diário de Coimbra, “que não dignifica o nosso concelho”, da qual já tinha conhecimento na anterior reunião, todavia, entendeu reunir mais informação sobre o assunto, a fim de colocar a questão ao Executivo com mais precisão e que diz respeito a “esgoto a céu aberto na Lousã.” Recordou que se trata de uma discussão recorrente nas reuniões de Câmara e que envolve a APIN, no sentido em que aquela empresa continua a entender que as caixas de limpeza não são da sua responsabilidade. Assim sendo, perguntou ao **Senhor Presidente da Câmara** se existe por parte da APIN nova abordagem sobre esta matéria e se está prevista a alteração do regulamento de funcionamento daquela empresa, adiantado que se pretende manter esta postura terá que forçosamente fazer um novo regulamento e, por outro lado, se a situação exposta pelo cidadão já está resolvida. No seguimento da intervenção do **Senhor Vereador Alcindo Quaresma** afirmou não ter os contornos todos da situação referida, mas que, de facto, há um casal que por muito que já estivessem em incumprimento com o arrendamento da habitação cedida, sublinhando que se trata de um casal com alguma “incapacidade intelectual” e que foram, de certa forma “despejadas” sem que se fizesse prever uma alternativa para onde pudessem realojar-se. Reiterou que a informação que lhes chegou foi

que as pessoas se preparavam para dormir na rua e é aqui que se instala alguma indignação e por isso é que o assunto é exposto ao Executivo. No seu entendimento, custa-lhe a crer que pessoas com estas características sejam colocadas numa situação destas sem que, previamente, se acautelasse uma alternativa de conforto, porque se está no inverno, há frio e chuva e, sobretudo porque se conhece as pessoas em questão. Reiterou esclarecimentos sobre este caso porque, citando: *“não duvido que haja falhas de parte a parte, mas que situações destas não se viessem a verificar novamente, porque não nos dignifica a nós enquanto autarcas, nem enquanto concelho.”* Questionou se os Vereadores do PSD podem ter acesso aos documentos relativos à Avaliação SIADAP, uma vez que conforme disse já estava fechado, ao que o **Senhor Presidente** respondeu de imediato que não, no entanto, o **Senhor Vereador** interpelou para questionar a fundamentação uma vez que, também, fazem parte do Executivo e, se não os pediu na reunião anterior, deixava agora esse registo assim que o processo reúna condições para tal, até porque tinha mais questões subsequentes a colocar, nomeadamente sobre a opção gestonária. -----

A Senhora Vereadora Ana Paula Sançana interveio começando por afirmar que o assunto é recorrente porque infelizmente os problemas não se resolvem e vão-se amontoando. Afirmou que as Infraestruturas de Portugal, adiante designadas por IP, continuam a não dar resposta às variadas solicitações que o município já fez. Além de colocar em risco a segurança dos automóveis e transeuntes, o passeio à saída da Variante 342 continua esmigalhado com os rails caídos. Demonstrou a sua indignação pelo facto da situação em causa, não dignificar a Lousã, acrescentando o facto de haver pessoas que nem sequer sabem que não é da responsabilidade do município aquela intervenção. Afirmou que tem conhecimento que o município já fez diligências neste sentido, todavia, sente a necessidade de insistir neste assunto apresentando uma declaração de indignação relativamente à falta de resposta que as IP têm perante esta e outras situações, certamente ainda mais danosas para a circulação. Afirmou ser muito triste e lamentável e aguarda expetante que a situação se altere porque os cidadãos pagam os seus impostos e, por isso, é ingrato constatar que estes não são aplicados com a devida celeridade naquilo que realmente é necessário. Concluiu a questionar o ponto de situação da

programação relativamente ao 25 de Abril e felicitou o Sr. João Filipe Miranda da Franca, pela sua reeleição como Provedor da Santa Casa da Misericórdia da Lousã, desejando um bom mandato, bem como ao Sr. Rogério Martins com a renovação da Presidência da Direção da ADIC, instituições de caris social importantes e do terceiro setor para o Concelho da Lousã. -----

A Senhora Vice-Presidente Henriqueta Oliveira começou por dar conhecimento do Concerto de Reis dos alunos do Agrupamento de Escolas da Lousã, que decorreu na Igreja Matriz, em articulação com o Coro Lausus, completando assim o programa de Natal e Ano Novo dinamizado pela autarquia. Teve, ainda, lugar no corrente mês de janeiro, um Concerto da Filarmónica de Serpins, na Igreja de Serpins. Considerou ter sido uma programação transversal que envolveu as diferentes Associações da Comunidade e gerações. Informou que está a decorrer desde o final do mês de dezembro um conjunto de articulações, de reuniões da transição das competências da saúde para a Câmara Municipal que posteriormente será dada informação mais detalhada ao Executivo. Recordou que se trata de um processo de trabalho e articulação trabalhoso, mas que considera que será levado a bom porto. Em resposta à intervenção do **Senhor Vereador Alcindo Quaresma**, afirmou, citando: *“tenho de dizer com muita franqueza que não nos ficaria bem, e não contem isso da minha parte, não nos ficará bem nunca, usar demagogicamente estas questões. São questões muito sérias e a Lousã trabalha em articulação e tem um longo percurso de articulação e são questões que não envolvem uma pessoa que vos chegou, por exemplo, um casal. Talvez não saibam que, nos últimos quinze dias, tivemos três situações de pessoas a ser despejadas e não um casal. Não sei o que vos chegou, mas foi preciso dar resposta a estas três situações. Naturalmente porque entendemos, e penso que estamos todos de acordo - e não demagogicamente - que temos, enquanto comunidade, de encontrar as melhores respostas para estas situações, mas não temos as respostas todas e temos de as encontrar em articulação, sim. Por acaso, uma das famílias despejadas encontrou alojamento em Ourém, porque se não era mais uma situação em que teríamos, em comunidade, de encontrar solução e, como sabe, todos temos dificuldades no mesmo assunto, encontrar habitação para todas as pessoas que necessitam neste contexto. Estamos a trabalhar para isso, estamos a trabalhar muito em termos de*

habitação de emergência, mas não é uma resposta imediata, até lá todos somos responsáveis pelas respostas. Relativamente a este casal em específico, acompanhamo-lo há muito tempo, é uma situação muito complexa, como o Senhor Vereador sabe, e não se pode misturar o que é o nosso acompanhamento enquanto técnicos ou acompanhamento enquanto comunidade em Conselho Local.” Esclareceu detalhadamente o contexto socioeconómico e contornos muito complexos de vida familiar do casal em análise e, por se tratar de matéria sensível, dá-se por resumida nesta intervenção. Confirmou, ainda, que houve articulação entre a ARCIL e o CLAS. Disse que o assunto foi tratado pela Câmara Municipal, na sua pessoa, no âmbito de emergência provisória e que a família continua a ser acompanhada. Reiterou que, neste caso, a Rede funcionou quer por parte da ARCIL, quer pela Câmara Municipal. Citando: *“não podemos usar estas coisas demagogicamente, nenhum de nós, nem a nosso favor, porque fizemos uma grande obra de misericórdia, nem porque não estamos a fazer, porque, diariamente esta é uma dor de cabeça, é uma preocupação. Há casos de pessoas que estão a dormir em barracões, há pessoas que se recusam a sair dos sítios onde estão – é um direito! Não podemos usar estas coisas como arma de arremesso político, porque não pode ser, são coisas muito complexas, muito difíceis, que atingem a dignidade das pessoas, que nos preocupam, que nos deixam noites sem dormir, como certamente a si, e, sim, se houve alguém que vos fez chegar a informação que pagou uma noite na pousada, provavelmente, como cidadã, se me tivesse chegado uma coisa dessas, provavelmente, também teria feito o mesmo e ainda bem que o fez.”* Concluindo a sua intervenção sublinhando que há muita articulação entre as instituições na Lousã. -----

O Senhor Vereador Alcindo Quaresma pediu a palavra para clarificar dizendo que ninguém está a pôr em causa que são situações fáceis, porque sabem que o não são. Recordou que atendendo à conjuntura e às questões não apenas sociais, mas também de habitação, acaba por se tornar um problema mais grave e a tendência é para aumentar e daí a necessidade de haver uma resposta. Contudo, neste caso específico, que disse conhecer, também, muito bem, porque conhece as pessoas em causa há muito tempo, e as afirmações que a **Senhora Vice-Presidente** fez em relação a esta família está tudo correto. Esclareceu que o assunto foi exposto ao

Executivo não tendo em vista qualquer exploração, mas porque ele próprio falou com várias pessoas, nomeadamente as técnicas da Câmara Municipal e ARCIL e, inclusivamente, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia tinha falado consigo tendo demonstrado claramente que, citando “*a situação não estava a correr bem... não foi uma ação de despejo oficial, mas o que aconteceu é que lhes foi dada uma data para eles saírem. A Senhora sabe isso e eu sei isso de várias fontes. Não vou estar aqui a entrar em confidências, porque não o posso fazer, mas eu sei que as coisas foram feitas assim e que não houve contacto para esse processo concreto de ter de sair até ao final do mês pelo incumprimento, não foi contactada a ARCIL, nem acompanhou nada, só começou a acompanhar depois disto ter vindo a público e uma técnica da ARCIL entrou em contacto com a Senhora Vice-Presidente e a partir daí desenvolveram as coisas. A partir do momento que entrou a técnica da ARCIL eu comecei só a ser informado, não falei com ninguém aqui do Executivo, não falei com o Senhor Presidente... o que está aqui em causa é que este processo se desenrolou e não houve o cuidado que eu acho que devia haver, porque, se houve, ele não resultou.*” -----

A Senhora Vice-Presidente interpelou para prestar mais alguns esclarecimentos concluindo o assunto dizendo que as duas instituições – ARCIL e Câmara Municipal, têm um grande historial de trabalho em conjunto e este funcionou e está resolvido. Sobre o 25 de Abril, informou que a programação está articulada e já decorreu a reunião com o grupo técnico, irão ainda decorrer reuniões mais específicas com as Juntas de Freguesia e nova reunião com o Plano Nacional das Artes, no entanto, para o primeiro trimestre a programação já está fechada, porque vai acontecer ao longo do ano com maior incidência no mês de abril. Vão decorrer ao longo do ano exposições alusivas ao tema e enunciou um conjunto delas que vão decorrer na Biblioteca Municipal Comendador Montenegro. Posteriormente, a programação do segundo semestre será oportunamente apresentada. -----

O Senhor Vereador João Santos pediu a palavra a fim de prestar informação sobre a notícia veiculada pelo Diário de Coimbra a que o **Senhor Vereador Victor Carvalho** se referiu dizendo que o assunto foi resolvido mesmo antes da notícia ser publicada. Deu nota de que se trata de uma situação referenciada pela APIN como sendo rede predial e que, segundo esta entidade, a gestão do condomínio

tinha já sido notificada. Não tendo o assunto sido resolvido e atendendo a que o mesmo piorou, foi efetuada uma intervenção pela APIN. Relativamente à observação da **Senhora Vereadora Ana Paula Sançana**, confirmou que ainda na semana passada a Câmara Municipal voltou a relembrar as IP das situações que deu nota e de outras também importantes, nomeadamente abatimentos na EN 342, a sinalização horizontal na EN 236 e na Estrada da Beira. Sublinhou que, a Câmara Municipal, semanalmente, tem manifestado o seu desagrado com estas situações, porque mais do que a questão estética preocupa as questões de segurança. -----

O Senhor Vereador Ricardo Fernandes informou que a candidatura aprovada em setembro no âmbito do projeto “Condomínio de Aldeias” abrangeu quatro aldeias: Cabanões, Vale Pereira da Serra, Quatro-Águas e a Travessa da Marmeleira, sendo que o valor máximo para cada aldeia rondará os cinquenta mil euros. Informou que foi apenas assinada a indicação da aprovação, não o contrato, pelo que, apenas existam mais informações sobre o desenrolar deste assunto será dado conhecimento ao Executivo. -----

O Senhor Presidente da Câmara tomou a palavra dizendo que o assunto é muito sensível, mas fez uma constatação de facto de que era do conhecimento do casal há longo tempo, sendo uma das pessoas acompanhada por uma Instituição que não tinha conhecimento do facto e como tal não iria fazer mais nenhuma observação. Respondendo às observações e questões do **Senhor Vereador Victor Carvalho** recordou que na reunião anterior apenas questionou se o processo de Avaliação do SIADAP estava encerrado, mas não solicitou quaisquer documentos, apenas teceu comentários e questionou se o processo estava encerrado ao que lhe foi dito por si próprio que, sob o ponto de vista de tramitação da primeira fase do CCA – Conselho Coordenador de Avaliação e das homologações, foi concretizado. Neste momento, há reclamações e é isso que será devidamente avaliado em próxima reunião do CCA. O Serviço Jurídico avaliará, oportunamente, a informação sobre o processo que poderá ser fornecida aos Senhores Vereadores, não pretendendo com isto afirmar que estão impedidos de os consultar, todavia, será após a referida informação jurídica. Sublinhou que o pedido de documentos a que o Senhor Vereador se referiu na reunião foram relativos ao processo do Aeródromo. Quanto à visita do Senhor Primeiro-Ministro às obras do Metro, atendendo à abrangência

do convite aos três municípios, foi a Sociedade Metro Mondego que tratou da articulação e protocolo dos convites a remeter, tendo a Câmara Municipal fornecido os endereços eletrónicos para envio dos mesmos. Relativamente ao almoço que se seguiu foi “*sinalizado*” pelo Município da Lousã, tendo sido definida a participação no mesmo pelo gabinete do Primeiro-Ministro relativamente às entidades e pessoas que estiveram presentes naquele momento. De cada município estiveram presentes os respetivos Presidentes de Câmara e os Presidentes de cada uma das Entidades, nomeadamente das IP, da Metro Mondego e membros do governo que tiveram associados à visita. Seguidamente ao almoço decorreu uma iniciativa promovida pelo Ministério do Ambiente que por sua vez incumbiu e responsabilizou para tratamento logístico e protocolar o ICNF – Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, motivo pelo qual receberam convite desta entidade. Realçou a importância desta visita no que diz respeito ao trabalho. Adiantou que o Senhor Primeiro-Ministro entendeu referir um momento, em que ainda nem era Primeiro-Ministro, e foi no âmbito de um contacto partidário com o seu colega, Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Batista. Recordou que quem promoveu o encontro entre o Presidente da Câmara Municipal de Miranda do Corvo, Miguel Batista e o “*António Costa, foi uma pessoa que já não está entre nós, infelizmente, o João Ataíde, portanto foi uma referência factual e não há qualquer questão inerente ao desenvolvimento do projeto.*” A concluir realçou o término da discussão pública da discussão pública da OIGP – Operações Integradas de Gestão da Paisagem, elaborado no âmbito da AIGP Serra da Lousã e o que isso significa relativamente ao desenvolvimento futuro do processo área Serra da Lousã e a primeira alteração à primeira revisão do PDM – Plano Diretor Municipal, que está a decorrer, assinalando que é sempre pertinente participar, no entanto, as questões que podem ser alteradas estão circunscritas àquelas que o diploma permite à alteração. -----

2 – Ordem do Dia -----

2.1 – Leitura e aprovação da Ata da Reunião de Câmara realizada no dia 03 de janeiro de 2024. -----

Posta à votação de todos os membros do Executivo Municipal, nos termos do nº 2 do artigo 57º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a Ata da Reunião de Câmara realizada no dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro. -----

2.2 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara: -----

2.2.1 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a adjudicação do empréstimo de médio e longo prazos no montante máximo de 481.785,03 €, destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023 ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro. -----

O Senhor Vereador Victor Carvalho questionou se esta intervenção inclui o reajustamento e a intervenção nos Passadiços da Senhora da Piedade, ao que o Senhor Presidente respondeu afirmativamente. -----

O Senhor Presidente informou que na sequência da abertura de procedimento para contratação de empréstimo a médio e longo prazos no montante máximo de EUR: 481.785,03 €, destinado a financiar o investimento elegível não participado dos prejuízos causados pelas cheias e inundações de janeiro de 2023, ao abrigo da Resolução do Conselho de Ministros n.º 12-B/2023, de 12 de janeiro, e autorizado pela Câmara Municipal, na reunião realizada no dia vinte e um de agosto de dois mil e vinte e três, foram convidadas a apresentar proposta as seguintes instituições financeiras: Novo Banco S.A., Banco Santander Totta, S.A., Caixa Geral de Depósitos, S.A, Banco BPI, S.A., Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL, Banco Comercial Português, S.A. e Banco EuroBic Português, S.A. Resultou da análise das referidas propostas que a Caixa de Crédito Agrícola Mútuo Beira Centro, CRL apresentou a proposta mais vantajosa, com um spread de 0,39% e um encargo total previsto de EUR: 628.362,10 €, tendo-se proposto que se procedesse à audiência dos interessados. Nesta fase, encontram-se reunidas todas as condições para o processo ser remetido à Assembleia Municipal, nos termos previstos no n.º 4, do artigo 25.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 5 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de

setembro, na sua atual redação, ou seja, o pedido de autorização à Assembleia Municipal deve ser acompanhado de demonstração de consulta e informação sobre as condições praticadas, quando esta tiver sido prestada, em pelo menos, três instituições autorizadas por lei a conceder crédito, bem como de mapa da capacidade de endividamento do Município. No entanto, esta contratação de empréstimo a médio e longo prazos é sustentada pelo regime excecional exposto no artigo 5.º da Lei n.º 29/2023, de 4 de julho, que veio alterar a Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, em que a respetiva dívida não é contabilizada para a aplicação dos limites previstos nos n.ºs 1 e 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, ou seja, não releva para o cálculo da dívida total de operações orçamentais, nem para o limite de aumento da margem disponível. Sobre o presente assunto, importa ainda referir que estabelece o n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, que “Os contratos de empréstimo de médio e longo prazo, (...), cujos efeitos da celebração se mantenham ao longo de dois ou mais mandatos, são objeto de aprovação por maioria absoluta dos membros da assembleia municipal em efetividade de funções”. Assim, propõe-se que este assunto seja remetido à Câmara Municipal, para que, nos termos previstos do disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e na alínea f) do n.º 1 e no n.º 4 do artigo 25.º, ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação e no n.º 5 e n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua atual redação, seja deliberado sobre a contratação do empréstimo, considerando que a proposta mais vantajosa é a apresentada pela Caixa de Crédito Agrícola Mútuo da Beira Centro, CRL, com um indexante – a Euribor a 3 meses e um spread para a operação de 0,39%, a que corresponde a um encargo total previsto de 628.362,10 €, para um prazo global de 12 anos, em prestações trimestrais e com um período de utilização e carência de 24 meses. De forma a que seja demonstrada que a assunção de encargos plurianuais com a presente contratação de empréstimo a médio e longo prazos é devidamente autorizada pela Assembleia Municipal, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, na sua redação atual, propõe-se ainda que a Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal (conforme previsto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de

setembro, na sua atual redação), autorize a repartição dos encargos associados à contratação do empréstimo em apreço. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta e submetê-la à apreciação e votação da Assembleia Municipal. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 1 (um)).-----

2.2.2 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho do Presidente da Câmara de 09.01.2024 relativa à autorização para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. -----

O Senhor Presidente sobre esta proposta informou que considerando que o procedimento concursal, aberto no decurso do ano de dois mil e vinte e três para recrutamento de um Técnico Superior na área de Engenharia Civil, para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, a afetar à Divisão de Obras Municipais e Ambiente do Município da Lousã, ficou deserto, por não aceitação do candidato seriado, e, porquanto, sem candidatos elegíveis à ocupação do lugar, mantém-se, assim, a necessidade permanente de recrutamento para o referido posto de trabalho. Não obstante, constatou-se a necessidade de recrutamento de um Técnico Superior na área de Arquitetura, a afetar ao Serviço de Obras Particulares e Loteamentos Urbanos da Divisão de Planeamento Urbanístico e Regeneração Urbana, que se encontra previsto e não ocupado no mapa de pessoal, traduzindo-se numa necessidade permanente decorrente da saída de trabalhador que se encontrava em situação de mobilidade. No momento, importa informar que, relativamente ao recrutamento de trabalhadores, não existe qualquer restrição legal para recrutar trabalhadores nos municípios que não se encontrem em situação de saneamento ou de rutura, como é o caso do Município da Lousã. Dispõem os nºs 1 e 2 do artigo 30.º do Anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, que aprova a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), que “O órgão ou serviço pode promover o recrutamento dos trabalhadores necessários ao preenchimento dos postos de trabalho previstos no mapa de pessoal, nos termos do presente artigo”, podendo o recrutamento ser feito por tempo indeterminado ou a termo, consoante se trate de uma necessidade permanente ou temporária. Nestes termos, com o presente recrutamento

pretende-se colmatar necessidades de recursos humanos, de forma permanente, pelo que será procedimento para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado. Na orçamentação das despesas com pessoal aprovada pela Câmara Municipal, na reunião de vinte e sete de novembro do ano de dois mil e vinte e três, encontrando-se, neste montante, o valor necessário para efeito de recrutamento no ano em curso. Assim, propõe que a Câmara Municipal, nos termos previstos no artigo 30.º da LTFP, na sua atual redação, em articulação com o n.º1 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação, autorize a abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores para ocupação dos postos de trabalho supra indicados, sendo condicionada à resposta dada pela EGRA, à consulta efetuada em quatro de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, sobre a inexistência de lista nominativa dos trabalhadores que são colocados em situação de requalificação em qualquer das carreiras mencionadas na consulta. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar o despacho do Presidente da Câmara de nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro relativa à autorização para abertura de procedimentos concursais para recrutamento de trabalhadores. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 2 (dois)). -----

2.2.3 – O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 190568100. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de tarifa social relativa à prestação de serviços de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e resíduos sólidos urbanos ao consumidor com o NIF 190568100. Deliberou ainda informar a entidade responsável pela faturação – APIN – Empresa Intermunicipal de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 3 (três)). -----

2.2.4 - O Senhor Presidente propõe à Câmara Municipal a ratificação do despacho do Presidente da Câmara de 05.01.2024 relativo à aprovação de Lista de Erros e Omissões do procedimento nº 21/2023 - Estabilização da EM 580-Lousã - Castelo - Sr^a da Piedade e prorrogação do prazo fixado para a apresentação de propostas, nos termos do n.º 1 do artigo 64º do CCP. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar a lista de erros e omissões do caderno de encargos, que consideraram ter detetado no procedimento relativo ao processo SCE nº 21/2023 - Estabilização da EM 580-Lousã - Castelo - Senhora da Piedade e a prorrogação do prazo fixado para a apresentação das propostas de quarenta dias, nos termos do n.º 1 do artigo 64º do CCP. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 4 (quatro)).-----

2.3 - Propostas do Senhor Presidente da Câmara e da Senhora Vice-Presidente: -

2.3.1 - O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a ratificação do despacho da Vice-Presidente da Câmara relativo à atribuição de apoio financeiro à ATML - Associação de trabalhadores do Município da Lousã, no montante de 1.000,00 €, destinado a apoiar na prossecução dos seus fins estatutários. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade aprovar a ratificação do despacho da Vice-Presidente da Câmara Municipal datado de vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, relativo à atribuição de apoio financeiro à ATML - Associação de trabalhadores do Município da Lousã, NIPC 517 265 389), no montante de EUR: 1.000,00 €, (mil euros), destinado a apoiar na prossecução dos seus fins estatutários. O valor em causa está cabimentado através do documento interno nº 423, em vinte e nove de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/040701 e no projeto das GOP com a designação 02 251 2022/45-5. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas - (doc. nº 5 (cinco)).-----

2.3.2 – O Senhor Presidente e a Senhora Vice-Presidente propõem à Câmara Municipal a atribuição de um Voto de Reconhecimento a Maria da Graça de Jesus Correia, que cessou funções de Delegada de Saúde a 31 de Outubro de 2023.-----

A Senhora Vice-Presidente deu conhecimento ao Executivo que a Senhora Dr^a. Graça Correia dirigiu à Câmara Municipal uma carta de despedida das suas funções como Delegada de Saúde da Lousã, à qual já foi dada resposta. Enalteceu o trabalho relevante como autoridade de Saúde neste concelho, com cerca de trinta anos de carreira, bem como a colaboração prestada com a autarquia durante o período da pandemia. Por último, disse que o Conselho Municipal de Educação, também, entendeu apresentar um Voto de Reconhecimento, porque houve um trabalho muito próximo quer com a Educação, Saúde, quer diretamente com as escolas, com o Conselho Local de Ação Social e com o Conselho Municipal de Educação. A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de um Voto de Reconhecimento, entretanto subscrito por todos os elementos do Executivo, a Maria da Graça de Jesus Correia, que cessou funções de Delegada de Saúde a trinta e um do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 6 (seis)). -----

2.4 – Propostas do Senhor Presidente da Câmara e do Senhor Vereador Ricardo Fernandes: -----

2.4.1 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no montante de 6.438,90 € relativa ao Programa de desenvolvimento – Projeto 3: Mecanismo financeiro do espaço económico europeu 2014-2021 (EEA GRANTS 2014-2021), dividida em transferência corrente, o valor de 870,89 € e em transferência de capital, o valor de 108,82 € .

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no montante de EUR: 6.438,90 € (seis mil quatrocentos e trinta e oito euros e noventa cêntimos), relativa ao

Programa de desenvolvimento – Projeto 3: Mecanismo financeiro do espaço económico europeu 2014-2021 (EEA GRANTS 2014-2021), dividida em transferência corrente, o valor de EUR: 870,89 € (oitocentos e setenta euros e oitenta e nove cêntimos e em transferência de capital, o valor de EUR: 108,82 € (cento e oito euros e oitenta e dois cêntimos). O valor de EUR: 2.242,19€ (dois mil duzentos e quarenta e dois euros e dezanove cêntimos) está cabimentado e comprometido através dos documentos internos nºs 419 e 420, de vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, pelas rúbricas orçamentais 0102/04050104 e no projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-3¹, no valor de EUR: 1.733,34 € (mil setecentos e trinta e três euros e trinta e quatro cêntimos) e 0102/08050104 e no projeto das GOP com a designação 02 246 2019/1-4², no valor de EUR: 508,85€ (quinhentos e oito euros e oitenta e cinco cêntimos). Considerando que a atribuição do apoio será concretizada no ano de dois mil e vinte e quatro, o valor de EUR: 4.196,71 (quatro mil cento e noventa e seis euros e setenta e um cêntimos) será cabimentado e comprometido no ano de dois mil e vinte e quatro, após a transição de ano, através das rúbricas orçamentais 0102/04050104 e projeto das GOP com a designação 03 13 2024/95-4, no valor de EUR: 209,31 € (duzentos e nove euros e trinta e um cêntimos), que tem dotado EUR: 11.000.00 (onze mil euros) e 0102/08050104 e no projeto das GOP com a designação 03 13 2024/95-5, no valor de EUR: 3.987.40 (três mil novecentos e oitenta e sete euros e quarenta cêntimos), que tem dotado EUR: 243.000.00€ (duzentos e quarenta e três mil euros. Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 7 (sete)).-----

2.4.2 – O Senhor Presidente e o Senhor Vereador propõem à Câmara Municipal a atribuição de comparticipação financeira à Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no montante de 2.904,63 € relativa ao Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, dividida em transferência corrente, o valor de 1.123,50 € e em transferência de capital, o valor de 1.781,13 € . -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade e em minuta aprovar a proposta de atribuição de comparticipação financeira à Comunidade

Intermunicipal da Região de Coimbra (CIM-RC) no montante de EUR: 2.904,63 € (dois mil novecentos e quatro euros e sessenta e três cêntimos), relativa ao Projeto 90: Detecção e Combate à Espécie Exótica Invasora Vespa Velutina, dividida em transferência corrente, o valor de EUR: 1.123,50 € (mil cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos) e em transferência de capital, o valor de EUR: 1.781,13 € (mil setecentos e oitenta e um euros e treze cêntimos). O valor em causa está cabimentado através dos documentos internos nºs 421, e 422 de vinte e oito de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, através da rubrica orçamental 0102/04050104 e projeto das GOP com a designação 03 310 2023/9-1, com o valor de EUR: 1.123,50 € (mil cento e vinte e três euros e cinquenta cêntimos), e da rubrica orçamental 0102/08050104 e no projeto das GOP com a designação 03 310 2023/9-2, com o valor de EUR: 1.781,13 € (mil setecentos e oitenta e um mil e treze cêntimos), respetivamente. Os cabimentos e compromissos transitaram para o ano de dois mil e vinte e quatro, estão associados às mesmas rubricas orçamentais e às ações das GOP com as designações 04 16 2024/113-1, que tem uma dotação de EUR: 60.000,00 € (sessenta mil euros) e 04 16 2024/113-1 com uma dotação de EUR: 10.000,00 (dez mil euros). Documento que por ser extenso se dá por integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas – (doc. nº 8 (oito)). -----

2.5 – Bombeiros Municipais: -----

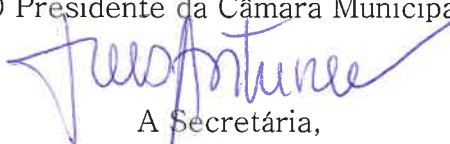
2.5.1 – A remeterem o mapa de ECIN's – CMA referente ao mês de dezembro de 2023. Para ratificar. -----

A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou por unanimidade ratificar de acordo com os despachos do Senhor Vereador do Pelouro e do Senhor Comandante dos Bombeiros Municipais, ambos datados, do dia oito do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro e do Senhor Presidente da Câmara, datado de nove de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, a autorizar o pagamento do mapa de ECIN's – CMA referente ao mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três no valor de EUR: 4.943,40 € (quatro mil novecentos e quarente e três euros e quarenta cêntimos). A despesa tem cabimentação orçamental na rubrica 0102/02022599. Documento que por ser extenso se dá por

integralmente reproduzido, ficando arquivado em pasta anexa a este livro de atas
- (doc. nº 9). -----

Nada mais havendo a tratar às onze horas e dois minutos, o Senhor Presidente da
Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata
que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, Luis Miguel
Correia Antunes e por, Maria de Fátima Lima Martins, na qualidade de Secretária.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,